



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS**

### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos dos artigos 72, VIII, e 74, inciso V, e observadas as exigências dispostas no § 5º do referido dispositivo, todos da Lei 14.133/2021, e conforme parecer jurídico exarado no procedimento, AUTORIZO a contratação do serviço de locação do Auditório do CEIT por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a singularidade justificada do imóvel a ser locado, e todas as demais exigências legais estarem atendidas no procedimento. O serviço deverá ser prestado para que seja possível realizar evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher - comemorado todo dia 8 de março -, consistente em palestra ministrada pela Vice-Prefeita de Caxias do Sul/RS, a Sra. Paula Ioris, com a temática: “A presença da mulher em espaços de poder: política e mercado de trabalho”, no dia 13/03/2024, no período das 17 às 22 horas, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexos neste procedimento.

Carlos Barbosa, 11 de março de 2024.

**Regiane Cavalli Casagrande**  
Presidente da Câmara de Vereadores